



PORTARIA Nº 218/82.027

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no exercício das atribuições da Presidência,

R E S O L V E:

I - Determinar o enquadramento da Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO DA COSTA no símbolo PU.1d.1A;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 1982.

Recife, 13 de agosto de 1982

Maurício Renato Pinheiro
DIRETOR ADJUNTO

Maria de Fátima Gusmão da Costa

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA